



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE LEI PAULO GUSTAVO**

EDITAL DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

MODALIDADE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – OUTRAS ÁREAS DE CULTURA

Art. 1º A Secretaria Municipal de Cultura torna pública a validação dos documentos finais que deveriam ser apresentados em até 05 dias após a Publicação do Resultado Final e Convocação de suplente em razão de sobra de recursos do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 Modalidade Termo de Execução Cultural para seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS”.

Art. 2º - Conforme itens 14.3 e 14.4 do Edital, contra a fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico ao gestor da Secretaria Municipal de Cultura, que deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar com a data de publicação do resultado, considerando-se para início da contagem, o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Art. 3º - Os eventuais recursos, deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Avenida Minas Gerais, 301, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h, após esse prazo, não serão aceitos, considerando-se exaurida a esfera administrativa. Os documentos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer meio.

I. 1 PRÊMIO MESTRE CULTURAL – PESSOA FÍSICA COM ATUAÇÃO HÁ MAIS DE 10 ANOS – 70.000,00 (Pessoa Física) 7 vagas.

NOME INSCRITO	TIPO PROPONENTE	TIPO CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
PAULO ROBERTO MOREIRA	Pessoa Física	Concorrência Geral	INABILITADO POR NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS
ANA ADÉLIA MUSSI PEREIRA	Pessoa Física	Concorrência Geral	HABILITADO
SÔNIA MARIA RODRIGUES	Pessoa Física	Concorrência Geral	HABILITADO
EDUARDO LOPES LAVADO	Pessoa Física	Concorrência Geral	HABILITADO
GUILHERME GOMES FERREIRA	Pessoa Física	COTA	INABILITADO POR DEIXAR DE APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS À RESIDÊNCIA OU DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO AGENTE CULTURAL.
VALDEMIR MARIA	Pessoa Física	COTA	HABILITADO



I.2 PRÊMIO MESTRE CULTURAL – PESSOA FÍSICA COM ATUAÇÃO HÁ MENOS DE 10 ANOS – 30.000,00 (Pessoa Física) 6 vagas.

NOME INSCRITO	TIPO PROPONENTE	TIPO CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
KAIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	Pessoa Física	COTA	INABILITADO POR DEIXAR DE APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS À RESIDÊNCIA OU DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO AGENTE CULTURAL.
SIMONE BATISTA CORREIA MARQUES	Pessoa Física	COTA	INABILITADO POR DEIXAR DE APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

I. 3 APOIO A PROJETO CULTURAL COM RELEVÂNCIA NA CULTURA – 35.000,00 (Pessoa Física e Jurídica) 3 vagas.

Nome Inscrito	Tipo Proponente	Tipo Concorrência	Nome Projeto	Nota	Resultado
Sebastião Marcos de Souza	Pessoa Física	Concorrência Geral	“LUZ NAS MÃOS”	71,00	INABILITADO POR NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

					EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
PEDRO HENRIQUE – FORASTEIROS	Pessoa Física	Cota	“FORASTEIROS ROCK FEST”	70,75	HABILITADO
Danieli Poliani Aparecida de Souza	Pessoa Física	Concorrência Geral	“NOITE DE ENCANTOS”	70,50	INABILITADA POR NÃO APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS MUNICIPAIS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO E POR DEIXAR DE APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS À RESIDÊNCIA OU DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO AGENTE CULTURAL.
APAGIN	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos	Concorrência Geral	“VIVA A DIVERSIDADE – DANÇAS ÉTNICAS E CULTURAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO”	70,25	Suplente HABILITADA
Associação Bicho do Paraná	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos	Concorrência Geral	“FESTIVAL BICHO DO PARANÁ – MÚSICA REGIONAL”	67,50	Suplente



STUDIO UP	Pessoa Jurídica com fins lucrativos	Concorrência Geral	“DANÇA PARA VIDA”	58,0	Suplente
MACULELÊ	Pessoa Jurídica sem fins lucrativos	Cota	“FESTIVAL INTERNACIONAL DE CAPOEIRA MACULELÊ DAY”	53,50	Suplente por cota

Art. 4º - Após análise dos recursos e em caso de indeferimento, serão convocados os suplentes para a apresentação dos documentos de habilitação, no prazo a ser determinado por esta Comissão.

GABRIEL FERREIRA HONORATO SOARES

PAULO SÉRGIO BUENO

EDER BALDOINO FERREIRA